



# EDITAL

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

**Casimiro Manuel Conceição Lopes**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Martim Longo, torna público que, de conformidade com a competência que lhe confere o n.º 1 do Art.º 7.º da Lei n.º 169/99, de 18 setembro com a nova redação dada pela Lei n. 5-A/2002 de onze de janeiro, que se realiza no Edifício da Junta de Freguesia (salão), no próximo dia **15 de outubro de 2021**, pelas **20:00 horas**, a Instalação da Assembleia de Freguesia eleita por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia 26 de setembro de 2021.

Freguesia de Martim Longo, 06 de outubro de 2021

**O Presidente da Assembleia,**

*Casimiro Manuel Conceição Lopes*  
(Casimiro Manuel Conceição Lopes)